



| | |
|-------------------------|-----|
| Processo nº 794/2022 | Fls |
| Rubrica CSL/CMPR | |

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

DESPACHO = 2022

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei nº 060 de 02 de fevereiro de 2022**

Ementa: : **torna obrigatória a afixação dos direitos dos idosos hospitalizados em estabelecimentos hospitalares e clínicos no âmbito do Município de Porto Real.**

Autoria: **Vereador Elias Vargas de Oliveira**

Decorridos os prazos previstos no Art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador *Renan Márcio de Jesus Silva*, para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real – RJ, 27 de outubro de 2022

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Ciente, efetuou a remessa do projeto ao Relator,

Vereador : Claudio Luis Guimarães

Renan Márcio de Jesus Silva – Presidente da CFO

Assinatura do Vereador/ Relator
Claudio Luis Guimarães

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003400310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

